



Parecer e Relatório dos Auditores Externos Independentes

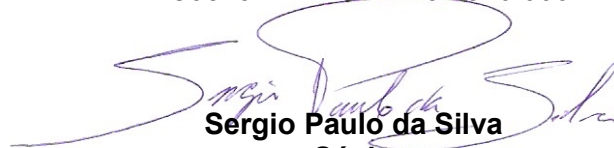
Aos Srs.
Presidente e Diretores
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que cumprimos com todas as exigências éticas, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e que não mantemos relacionamentos empresariais ou particulares, ou tratamos de assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, na realização dos nossos serviços profissionais de Auditoria Independente para o **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ0329 CNPJ:42.464.370/0001-20



Sergio Paulo da Silva
Sócio

Contador CRC-RJ 087960/O-0



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO.
CNPJ: 34.095.935/0001-10**

CONTÉM:

- RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO COMPARADO
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- NOTAS EXPLICATIVAS

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



Rio de Janeiro, 11 de Março de 2020.
DT-P 20-014

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e conselheiros da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH** em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial para as Entidade Desportiva Profissional ITG-2003; Entidades Sem Fins Lucrativos ITG-2002; e a NBC-TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela



auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO – CBH**, conforme mencionado na nota 16, ainda não obteve aprovação definitiva de todas as prestações de contas referentes aos convênios e repasses de recursos que financiaram os projetos da Entidade em anos anteriores, ainda em análise pelo Ministério do Esporte e Comitê Olímpico Brasileiro – COB. Eventuais glosas possíveis de serem identificadas após a análise da prestação de contas pelos órgãos e entidades responsáveis pelo processo de verificação e aprovação dos respectivos gastos, só serão reconhecidas quando da conclusão destas análises. Não estamos considerando a pendência das aprovações das prestações de contas para fins de ressalvas em nosso parecer.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis do da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO - CBH** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outros auditores, com emissão de relatório em 25 de Abril de 2019, com ênfase referente a prestações de contas pendente de aprovação definitiva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.



INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO